



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 41, de 01 de dezembro de 2011.

Nomeia para o cargo de confiança de Assessor de Imprensa, o Senhor Luiz Eduardo Schneider.

A senhora Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º. NOMEAR para a o cargo de confiança de Assessor de Imprensa, o Sr. Luiz Eduardo Schneider, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 5.966.104, inscrito no CPF/MF sob o n.º 744.769.558-00, Carteira Nacional de Jornalista n.º. 50664/SP.

Art. 2º. A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 7º, da Lei Municipal 3.904, de 28 de junho de 2011, no padrão CC4 do artigo 8º do referido diploma, com as seguintes atribuições:

I - Regime de trabalho: Cargo em Comissão; **Pré-requisitos para investidura:** Carteira Nacional de Jornalista ou ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, ou Comunicação Social; **Compete-lhe:** prestar assessoramento à Câmara Municipal de Vereadores no que pertine às questões relativas à imprensa; **Recrutamento:** Livre nomeação e exoneração do Presidente do Legislativo.

Art. 3º. O nomeado deverá permanecer na sede da Câmara pelo período de 40 horas semanais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga, 01 de dezembro de 2011.

Márcia Ap. Zucchi Libanore
Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore
- Presidente -

*Ciente
01/12/11*

Denominação: Assessor de Imprensa

Atribuições:

Descrição Sintética: prestar assessoramento à Câmara Municipal de Vereadores no que pertine às questões relativas à imprensa.

Descrição Analítica: prestar assessoramento ao Presidente do Legislativo em questões que envolvam o uso de meios de comunicação social; prestar assessoria direta aos vereadores e seus gabinetes; emitir notas a imprensa; orientar a política de publicidade institucional e legal; planejar a política publicitária com objetivo de promover a cidade; e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Participar das atividades em sessões; executar outras tarefas correlatas. Executar o cerimonial de sessões solenes e de audiências públicas. Dar publicidade aos atos e serviços prestados pela Câmara em especial às indicações, requerimentos e projetos aprovados pelo plenário. Sua presença é obrigatória em todas as sessões.

Condições de Trabalho:

- horário: 40 horas semanais;
- o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.

Requisitos para Provimento:

- habilitação: Carteira Nacional de Jornalista ou ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, ou Comunicação Social;
- idade mínima: 18 (dezoito) anos.

Recrutamento:

Livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.